



Ofício N° 016/19

Natal (RN), 31 de janeiro de 2019.

À

Maria de Fátima Bezerra

M.D. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

Centro Administrativo

Nesta

RECEBIDO
Em, 31/01/2019
10:48
José Belarmino de Oliveira
Mat. 69787-7

Ex. ° Senhora Governadora,

Ao tempo em que a cumprimentamos, venho por meio desse, tendo em vista a notícia emitida ontem, pelo Governo do Estado, no Fórum Estadual dos Servidores Públicos, de que o mês de janeiro foi superavitário, **solicitar a Vossa Excelência que utilize as sobras de recurso para iniciar o pagamento dos salários atrasados dos servidores públicos estaduais.**

É notório que os servidores públicos ativos e inativos, além dos pensionistas, estão em graves dificuldades financeiras com o atraso dos 13º Salários de 2017 e 2018, bem como dos meses de novembro e dezembro de 2018.

Se após quitar os débitos do Estado, ainda sobrou uma quantia, porquê o Governo não inicia o pagamento destes atrasados? Quais seriam as outras despesas mais importantes do que o adimplemento das folhas salariais em atraso?

Certos de sermos atendidos, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO
Presidente